

**CORREGEDORIA NACIONAL**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**TERMO DE CORREIÇÃO**

**VICE - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

<b>VICE - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MILITAR</b>
<b>EM RELAÇÃO AO VICE-PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA MILITAR</b>
1. Órgão correicionado:
2. Atribuições do Órgão:
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.

**CORREGEDORIA NACIONAL****CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	
Estrutura de pessoal do gabinete:	
Estrutura física :	
Estrutura de tecnologia da informação:	
Sistema de Arquivo	
Observações:	
<b>EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS</b>	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	
Sistema de controle de procedimentos administrativos e requerimentos (férias, licenças, diárias, etc):	
Eventuais pendências relativas aos procedimentos administrativos:	
Sistema de controle de processos judiciais de competência do Vice -Procurador Geral de Justiça Militar:	
Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Vice- Procurador Geral de Justiça Militar:	
Sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas:	
Representações ou peças informativas pendentes de análise:	
Sistema de controle de procedimentos administrativos disciplinares:	
Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise:	
Existe regimento interno da Vice -Procuradoria Geral de Justiça Militar?	
Sistema de controle dos convênios firmados:	

**CORREGEDORIA NACIONAL**

CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe relatório anual da Vice- Procuradoria Geral de Justiça Militar?	
Observações:	
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões apresentadas pelo membro correicionado:	
Experiências inovadoras a serem relatadas	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASSESSOR*</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.</p>	
<p>*Em caso de haver mais de um membro do MP exercendo funções no órgão, replicar o campo II, para que as informações sejam individualizadas para cada um deles.</p>	
<p>Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.</p>	
<p>Cidade/Estado, dia/mês/ano.</p>	
Assinatura Nome	Assinatura Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

**CORREGEDORIA NACIONAL**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Instruções para preenchimento do termo de correição:**

1- Não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à “**Processos e Procedimentos Examinados**”, **na medida em que será preenchida no momento da correição pela equipe.**

2- **Na tabela referente a “Relação aos Feitos Distribuídos aos Procuradores de Justiça ”** não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem **ser** levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correição, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correição for realizada.

3- **As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.**

4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013**, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.